

Intervenção do Deputado Sérgio Ferreira
no período legislativo de Junho de 2005.

**Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhora e Senhores Membros do Governo**

Se quiséssemos escolher uma equipa nos Açores que cumprisse os objectivos do recente Decreto Legislativo Regional, sobre o Regime Jurídico de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, o “Clube Desportivo os Marienses” certamente seria um dos mais fortes candidatos.

A sua equipa de andebol sénior é constituída na quase totalidade por jogadores marienses, jogadores esses, que se habituaram desde as camadas jovens, a ganhar tudo o que havia para ganhar.

Este espírito vencedor aliado à boa organização que esta modalidade tem na ilha de Santa Maria permitiu que esta época os “Marienses” já tenham garantido a subida à primeira divisão nacional de andebol.

Os seus dirigentes e técnicos, ao contrário do que muitas vezes se assiste nos Açores, tiveram a inteligência de quando subiram aos escalões nacionais, continuarem a apostar na “prata da casa”.

Ao terem apostado nesta metodologia atingiram desde logo dois objectivos:

- **Ao nível financeiro esta opção permite uma gestão muito mais equilibrada e isenta de riscos;**
- **Ao nível desportivo a aposta em jogadores locais traz indubitáveis mais valias, primeiro pelo “amor” que estes têm ao Clube e depois pelo facto de assim não se defraudarem as legítimas expectativas dos atletas.**

Tudo isto os “ Marienses” conseguiram e por tudo isto certamente merecem o nosso aplauso e o nosso incondicional apoio.

Sr. Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores membros do Governo

Um dos objectivos do Programa do Governo no que concerne ao desporto é, e passo a citar, “ Consolidar e reforçar o papel do desporto açoriano no contexto nacional e internacional”.

Obviamente, e como não poderia deixar de ser, todos estamos de acordo com este objectivo e todos tentaremos, cada um assumindo as suas responsabilidades, que ele se concretize.

Ora, o que se tem passado ao nível das competições nacionais na modalidade de andebol, em nada contribui para a concretização deste desiderato.

Desde a época 2002/2003 que a Federação de Andebol de Portugal vem criando sucessivos problemas à participação das equipas regionais nas competições nacionais.

Nessa época foram os entraves postos à participação dos “Marienses” no Campeonato Nacional da 2.º divisão, na época seguinte a FAP voltou a criar entraves, só que desta vez à equipa da Escola Preparatória dos Arrifes e para não variar, este ano, ultrapassando tudo aquilo que seria razoável prepara-se para cometer uma injustiça ainda maior.

Começou por impedir a “Escola dos Arrifes” de participar na fase final da 3.º Divisão, não dando hipótese a esta equipa de disputar o título de campeão desta divisão, a seguir e quando os “Arrifes”, muito justamente, reclamavam a passagem à segunda divisão, vem a FAP dizer que esta equipa, para tal, terá que disputar uma liguilha com os “Marienses”.

Como os “Marienses” já garantiram a passagem à 1.º Divisão, várias perguntas se colocam:

Como é que uma equipa que sobe de divisão tem que disputar uma liguilha com outra de uma divisão inferior?

No pressuposto de os “Arrifes” ganharem a liguilha passariam estes directamente para a 1.º divisão e os “Marienses” seriam despromovidos desta para os Regionais?

Ou os Açores deixam de ter uma equipa na primeira divisão para passarem a ter uma na segunda?

Nada disto faz sentido, e tudo isto é prejudicial ao desenvolvimento do desporto regional, além de que defrauda as legítimas expectativas dos Clubes açorianos.

O que seria razoável é que pelo menos os Açores tivessem direito a ter uma equipa em cada uma das divisões nacionais.

A ideia preconizada pela Federação de Andebol de Portugal, de que os Açores só têm direito a uma equipa, independentemente do escalão, é discriminatória e impeditiva do normal progresso da modalidade na região.

A União das Associações de Andebol dos Açores já manifestou o seu mais profundo repúdio por esta medida, os “Marienses” estão preparados para se recusarem a disputar a liguilha e fazerem valer os seus direitos de toda a forma que a lei lhes permitir, falta agora o poder político despoletar as acções tendentes à resolução desta situação, de forma a que a verdade desportiva seja respeitada e que as legítimas aspirações das equipas açorianas não sejam cerceadas.

Diz a Lei de Bases do Desporto no seu artigo 13.º “ O principio da continuidade territorial assenta na necessidade de corrigir as desigualdades estruturais originadas pelo afastamento e pela insularidade, e visa garantir a plena participação desportiva das populações das Regiões Autónomas, vinculando, designadamente, o Estado ao cumprimento das respectivas obrigações constitucionais.”.

Apesar desta lei ainda não estar regulamentada, pensamos que é óbvio o espírito do legislador e que é claro que o que a Federação de Andebol de Portugal quer fazer é uma violação grosseira desse espírito.

Considerando a intransigência e falta de razoabilidade da Federação, só resta uma forma de resolver toda esta situação:

A intervenção do Governo Regional, junto da Secretaria de Estado do Desporto e do Instituto de Desporto de Portugal, no sentido de estas entidades usarem da sua influência e obrigarem a Federação a repor a verdade desportiva e a deixar de uma vez por todas de discriminar as equipas açorianas.

Sr. Presidente

Sras e Srs. Deputados

Sra. e Srs. Membros do Governo

O que até aqui disse era a realidade até ontem.

Infelizmente num ofício datado de 14 de Junho a Federação de Andebol de Portugal informou os Clubes açorianos que na próxima Assembleia Geral desta instituição iria fazer uma proposta para alterar os quadros competitivos nacionais, proposta esta, que pura e simplesmente decreta o fim da participação do andebol regional nas competições nacionais.

A Federação pretende propor que os representantes das Regiões Autónomas, com direito desportivo, apenas participem nas fases finais das competições nacionais.

Como estas competições estão organizadas em três fases, isto significaria que os representantes açorianos só começariam a competir em Maio e ainda por cima com equipas que, obviamente, tinham um ritmo competitivo muito mais elevado.

Além disso e, considerando, o actual quadro, em que os Açores têm uma equipa na divisão de elite, uma na 1ª divisão e uma na segunda, resultaria desta proposta que estas equipas

iriam ter que manter toda a sua estrutura, com os encargos daí resultantes, para competirem cerca de dois meses por ano.

Como se pode verificar nada disto é exequível e consequentemente o único caminho a tomar é fazer com que o Governo da Republica obrigue a Federação de Andebol de Portugal a admitir as equipas insulares nos campeonatos a que estas têm direito de disputar, sem qualquer tipo de condicionalismo ou reserva.

Reitero por tudo isso ao Governo Regional o apelo para que rapidamente concerte posições com a Secretaria de Estado do Desporto, no sentido de se evitar que seja cometido um tão grave atropelo ao desporto regional e principalmente ao nosso direito, constitucionalmente consagrado, de igualdade de tratamento enquanto cidadãos portugueses.

Disse